



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 26 de agosto de 2021, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 201 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À DIRETORA CESSANTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DR.ª MARIA JÚLIA FERREIRA GRADEÇO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um do Voto de Louvor à Diretora cessante do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, Dr.ª Maria Júlia Ferreira Gradeço, nos termos da Informação/Proposta n.º 201 – Mandato 2017/2021, datada de 18 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 202 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA INCUBADORA DIGITAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Incubadora Digital, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 202 – Mandato 2017/2021, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;.....

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de



Oliveira do Bairro câmara municipal

acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Seja ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, diretamente auscultadas para apresentação de sugestões, a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) e a Deco Proteste;

4.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

5.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

6.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Que, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja aprovado, agora definitivamente e com as alterações acima referidas, pela câmara municipal, o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro em anexo à Informação/Proposta n.º 203 – Mandato 2017/2021, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquele projeto de Regulamento à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos da sobredita lei;

3.º - Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE DESIGN.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Pedro Ramos, Técnico Superior do Município de Cantanhede;

Vogais suplentes: Ana Paula Morgado Figueiredo e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnicas Superiores;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E O CLIMA PARA 2050

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2050 do Município de Oliveira do Bairro em anexo à Informação/Proposta – Mandato 2017/2021 do Vice-Presidente da Câmara e datada de 19 de agosto de 2021, submetendo-o a um período de consulta/discussão pública de 30 dias;.....

2.º - Finda a discussão pública e após a ponderação dos potenciais contributos, submeter o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima para 2050 do Município de Oliveira do Bairro à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.....

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UM DESFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DAE), COM LICENCIAMENTO E ACREDITAÇÃO INEM E IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PDAE, BEM COMO DE UM ARMÁRIO DE PAREDE METÁLICO COM ALARME DE ABERTURA DE PORTA À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARS Centro, I.P., tendo como objeto a cedência a título gratuito, de um Desfibrilador Automático Externo (DAE) da marca DefiSign LIFE, com Licenciamento e Acreditação INEM e implementação e gestão do PDAE, bem como de um armário de parede metálico com alarme de abertura de porta, para uso da Unidade de Saúde Familiar d’Areosa, Polo de Oiã;

2.º - Aprovar a minuta do sobredito Contrato de Comodato, contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias, em anexo à Informação/Proposta da Vereadora do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pelouro datada de 20 de agosto de 2021;

3.º - Designar, como Gestor do Contrato, a Chefe de Divisão, Dr.ª Clélia Nogueira.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 329|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMALIFECA-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 329|GAP, datada de 23 de agosto de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio material e logístico à Amalifeca – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor estimado de 1.288,44 € (mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), para instalação de 6 candeeiros;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 114|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 10 de agosto de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 269/60 DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua Sr. dos Aflitos, 71, Freguesia



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Oliveira do Bairro, devendo os mesmos ser removidos com as técnicas apropriadas e salvaguardados pelo proprietário, nos termos do parecer da Dr.^a Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Em caso de aprovação do ponto anterior, deverá o requerente ser notificado do parecer da Dr.^a Cláudia Emanuel e da presente deliberação, para cumprimento dos mesmos.

PONTO 12 – E-MAIL DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO PARTIDO SOCIALISTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 5 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PARTIDO SOCIALISTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” à Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, no dia 5 de setembro de 2021, para efeitos de apresentação dos Candidatos do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro.....

PONTO 13 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCERTO COM A UFT E MISSA EM HONRA DO PADROEIRO, NOS DIAS 21 E 24 DE AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de Concerto com a UFT e Missa em Honra de S. Bartolomeu do Troviscal.....

PONTO 14 - E-MAIL DO MUNICÍPIO DE ANADIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA TAÇA DA EUROPA DE BMX, EM SANGALHOS, ENTRE OS DIAS 1 E 5 DE SETEMBRO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de agosto de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação ao Município de Anadia, para efeitos de apoio à realização da Taça da Europa de BMX.....

PONTO 15 – DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA HORA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais.

PONTO 16 - DESPACHO CONJUNTO N.º 54 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 54 – Mandato 2017/2021, datado de 1 de agosto de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 26 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara,